LEI Nº 1.307, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Oficializa e denomina como Cléverson Dias Meireles a atual escola do Distrito de Novo Plano, e dá outras providências.

(VEREADORES JOSÉ PEREIRA DA SILVA E VILSON RAMOS DE ALMEIDA)

Vanderlei Palhari, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica oficializado e denominado Cléverson Dias Meireles, a atual Escola do Distrito de Novo Plano.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a colocar placa indicativa com o nome do agraciado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 15 de maio de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação